

OPERA PRIMA

Concurso Nacional de Trabalhos Finais de
Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Há 16 anos, quando se propôs a realização do concurso, as condições da profissão eram outras – menos escolas e o atual TFG, ainda em fase experimental, era realizado apenas em algumas, ainda como TG – Trabalho de Graduação ou TGI – Trabalho de Graduação Integrado. Na ocasião a FADEMAC, fabricante do Paviflex, optou, por sugestão do próprio IAB, em investir no patrocínio de uma premiação para os formandos, em parceria com a ABEA, no lugar da idéia original de promover anualmente uma premiação nacional dos arquitetos, como pretendia inicialmente. Nos 15 anos seguintes patrocinou os 14 concursos, no início com o nome de Ópera Prima e depois como Prêmio Paviflex, estabelecendo uma tradição que já é parte indissolúvel do calendário dos eventos da arquitetura brasileira e esperada como fato rotineiro por todas as escolas e formandos. Foram milhares de trabalhos apresentados, avaliados por quase duas centenas de arquitetos da maior expressão e, entre menções e prêmios, 350 arquitetos recém formados agraciados.

Mantendo o mesmo espírito já consagrado e tradicional, este ano o Instituto de Arquitetos do Brasil, a Revista ProjetoDesign e a Joy Eventos, parceiros históricos, estão lançando o concurso com algumas reformulações, sendo o primeiro passo neste sentido o retorno ao primitivo nome – Ópera Prima, pelo qual, nestes anos todos, não deixou de ser conhecido.

As modificações a serem introduzidas visam o aprimoramento do evento que já cumpriu um papel importante na nossa história, mas poderá no futuro, atualizado e incrementado, não só prosseguir na sua trajetória como resgatar procedimentos que o enriqueçam, ampliem o seu interesse e repercussão cultural.





OPERA PRIMA

15º Concurso Nacional de Trabalhos Finais de Graduação
em Arquitetura e Urbanismo para formandos de 2002

REGULAMENTO

<p>1. Participação</p> <p>1.1. A participação é aberta aos alunos de arquitetura e urbanismo, que tenham desenvolvido o seu Trabalho Final de Graduação, em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>1.2. Os trabalhos finais de graduação concorrentes deverão obedecer aos critérios internos e à orientação didática dos respectivos cursos, no que se refere a tema, conteúdo e desenvolvimento, tanto de projetos de edificações de qualquer porte como de planejamento, urbanismo, pesquisa histórica, restauração, trabalhos teóricos ou de crítica, desenho industrial ou qualquer outra área dentro das atribuições profissionais dos arquitetos urbanistas.</p> <p>1.3. Mesmo não pretendendo interferir na orientação didática dos cursos, por motivos éticos e legais, não serão aceitos trabalhos que modifiquem, alterem, complementem ou mudem a destinação de projetos de arquitetos vivos sem a sua autorização ou de obras notórias de arquitetura, tombadas ou não, sendo aceitos, nesse caso, apenas trabalhos de crítica, pesquisa histórica, restauração ou de análise dos projetos.</p> <p>1.4. Não existe nenhum impedimento na participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que já tenham sido publicados ou premiados.</p> <p>1.5. Para efeito do concurso OPERA PRIMA, o autor indicará <u>apenas um professor orientador – arquiteto-</u>, podendo eventualmente constar nomes de outros professores na condição de <u>co-orientadores</u>.</p> <p>1.6. Os trabalhos serão sempre individuais, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.</p>
<p>2. Comissões Julgadoras</p> <p>2.1. A Comissão Organizadora indicará três comissões julgadoras regionais, compostas por três titulares e um suplente, arquitetos e urbanistas, do corpo de jurados do IAB, que julgarão trabalhos de regiões diversas daquelas a que pertencem.</p> <p>2.2. A Comissão Organizadora indicará a comissão julgadora nacional, que será composta por um arquiteto de no mínimo quatro regiões estabelecidas no item 3.2., e um suplente.</p> <p>2.3. As Comissões Julgadoras regionais e nacional farão um relatório do processo de avaliação dos trabalhos registrando os critérios adotados, bem como parecer sobre cada um dos selecionados.</p> <p>2.4. A composição das Comissões Julgadoras Regionais e Nacional será divulgada 40 dias antes do início do julgamento.</p> <p>2.5. Deverão se declarar impedidos, no prazo de 10 dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor a comissão julgadora nacional que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático, ou qualquer outro, com participantes do Concurso.</p>
<p>3. Seleção e julgamento</p> <p>3.1. Cada instituição selecionará internamente, dentre os melhores trabalhos finais de graduação de seus formandos (aqueles que tenham recebido Menção Superior, Grau A, nota de 8 a 10, ou equivalente) ou de acordo com os critérios que estabelecer, no máximo um trabalho para cada dez alunos ou fração que tenham desenvolvido o seu trabalho final de graduação no ano de 2.002 - para regime semestral deve-se considerar o total da soma dos 2 semestres. Serão aceitos os trabalhos dos formandos de 2001, cujo calendário letivo de 2001 foi encerrado a partir de maio/2002. Os mesmos serão considerados formandos no ano de 2.002 e o número de formandos da respectiva turma deverá ser acrescida ao número de formandos de 2002 para cálculo do número de trabalhos a ser enviado.</p> <p>3.2. Para julgamento os trabalhos serão agrupados em cinco regiões:</p> <ul style="list-style-type: none">- região 1: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina- região 2: São Paulo- região 3: Rio de Janeiro e Espírito Santo- região 4: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe- região 5: Amazonas, Brasília, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Tocantins. <p>3.2. Em cada uma dessas regiões será selecionado o número de trabalhos correspondente ao número de cursos da região que, efetivamente estão participando desta edição do concurso com o envio de trabalhos. Caso o número de cursos seja inferior a cinco, serão selecionados cinco trabalhos.</p> <p>3.4. Os trabalhos selecionados nos julgamentos regionais serão submetidos à comissão julgadora nacional.</p> <p>3.5. A comissão julgadora nacional selecionará, entre os trabalhos apresentados pelas comissões regionais, os cinco que receberão prêmios e outros vinte, que receberão menções honrosas.</p>



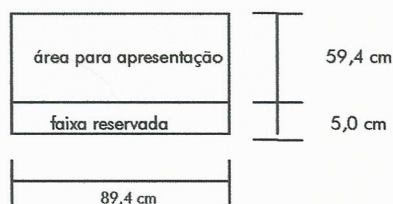
OPERA PRIMA

4. Prêmios

- 4.1. O autor, o professor orientador e o estabelecimento de ensino de cada um dos 25 trabalhos selecionados receberão um diploma, no qual constará a qualificação do trabalho, prêmio ou menção, dada pela comissão julgadora. Os demais autores participantes do concurso Opera Prima receberão certificado de participação.
- 4.2. Será atribuído a cada um dos cinco trabalhos premiados, sem ordem classificatória, o troféu Opera Prima 2003 e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

5. Apresentação dos trabalhos

- 5.1. Os trabalhos devem ser apresentados em quatro pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm. de largura por 59,4 de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco de 5 cm. na borda inferior de cada prancha na qual será posteriormente colada uma faixa com o logotipo da premiação e a identificação do autor (ver diagrama). As pranchas deverão ser numeradas, indicando o seu número e o número total de pranchas. Ex.: 1/4; 2/4; 3/4 e 4/4.



- 5.2. Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização. No entanto, nas pranchas **não poderão aparecer nome ou logotipo (do autor, orientador, universidade, curso ou escola), assinaturas de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação dos trabalhos.**
- 5.3. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.
- 5.4. **O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha (1/4).**
- 5.5. A identificação dos trabalhos se dará após o julgamento nacional. Para tanto, o autor deverá colar com fita adesiva no verso da primeira prancha um envelope fechado, de forma a ser facilmente destacado, contendo:
- 5.5.1. A ficha padrão de identificação ou cópia da mesma, enviada aos Cursos, com todos os campos preenchidos com os seguintes dados:
- a . título do trabalho;
 - b . nome completo do autor, com endereço completo, telefone e e-mail se possível;
 - c . nome completo do orientador - arquiteto e urbanista -, com endereço completo, telefone e e-mail se possível;
 - d . nome completo do(s) co-orientador(es) e colaborador(es), se houver;
 - e . nome completo da instituição (não apresentar apenas a sigla).
- 5.5.3. No mesmo envelope deverá haver uma outra folha, de preferência datilografada ou micrada, com uma breve descrição do trabalho (no máximo 30 linhas), destinada à divulgação. Esse texto deverá ser a síntese explicativa do trabalho final de graduação.
- 5.6. Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar ou enrolar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentado a ela mais uma folha de papelão, isopor ou outro material leve e não espesso.
- 5.7. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como o uso de molduras e relevos acentuados. Para a apresentação é necessária a utilização de base leve e fina, como cartão ou cartolina, que permita sua posterior fixação em painel rígido padronizado.
- 5.8. O conjunto das pranchas deve ser embalado com papel forte, pardo ou kraft, para garantir o sigilo e evitar o extravio de parte do trabalho, constando do exterior obrigatoriamente apenas o nome da escola e do participante sendo encaminhado à Comissão Organizadora dessa forma. Este invólucro, ao ser recebido pela Comissão Organizadora, após cotejo com o protocolo fornecido pela escola, será destruído, numerando-se o envelope fixado no verso da primeira prancha e as próprias pranchas aleatoriamente com o mesmo número, estabelecendo-se desta forma o anonimato. Terminado o julgamento serão abertos os envelopes identificando os trabalhos.
- 5.9. Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, trabalhos em audiovisuais, videoteipes, data show, arquivos de micro com animação e semelhantes, bem como de memorial descritivo ou levantamento de dados, em separado. O campo de expressão do autor será apenas as quatro pranchas previstas no item 5.1. Os trabalhos maiores deverão ser resumidos nas quatro pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais deverão ser transpostos para duas dimensões - maquetes, por exemplo, poderão ser fotografadas.



OPERA PRIMA

5.10. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica (itens 5.1, 5.2. e 5.3.), a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas, etc. O concorrente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação e a futura reprodução das pranchas.

6. Cronograma e Protocolo

6.1. Cada curso fixará a seu critério o prazo para que os alunos entreguem os trabalhos que participarão do concurso, respeitando o item abaixo.

6.2. Os trabalhos deverão ser encaminhados pelas instituições de ensino, até no máximo o dia 7/4/2003 (será considerada a data de postagem) para o seguinte endereço:

CONCURSO OPERA PRIMA
RUA DA CONSOLAÇÃO 2847 – CJ.11
01416-001 - SÃO PAULO/SP

6.3. A Instituição de ensino deverá preencher protocolo que será enviado antes da data de envio, pela organização do concurso, informando o número de trabalhos individuais enviados e o total real de alunos que desenvolveram seus trabalhos finais de graduação nos semestres e/ou ano letivo de 2.002.

7. Disposições Gerais

7.1. Os julgamentos tanto regionais como o nacional serão realizados maio de 2003, em São Paulo em local e período a serem oportunamente divulgados.

7.2. As decisões dos júris regionais e nacional serão fundamentadas e soberanas não cabendo recursos.

7.3. A data e o local da entrega dos prêmios serão definidos oportunamente.

7.4. Os trabalhos não selecionados serão devolvidos às respectivas instituições.

7.5. Os trabalhos que receberem menção ficarão em poder da Comissão Organizadora pelo período de um ano para que possam ser expostos, juntamente com os premiados, nas exposições organizadas pelo IAB nos Departamentos que se interessarem.

7.6. Os cinco trabalhos premiados constituirão acervo da Organização e não serão devolvidos aos autores.

7.7. A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como: atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

7.8. Serão sumariamente desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer item deste regulamento.

7.9. A simples entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento.

7.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

8. Comissão Organizadora

8.1. A comissão organizadora é composta por:

- Arquiteto Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz – IAB – Presidente Nacional do IAB
- Arquiteto José Carlos Ribeiro de Almeida – Consultor
- Arlindo Mungiolli, Editor Revista ProjetoDesign
- Vanilda Queiroz Sganzerla, Joy Eventos

9. Publicação

9.1. Os trabalhos classificados pela comissão julgadora nacional serão publicados na Revista ProjetoDesign.

9.2. Os trabalhos classificados precisarão ser readequados para a publicação de acordo com normas fornecidas oportunamente.



OPERA PRIMA

10. Consultor

O CONCURSO OPERA PRIMA contará com o arquiteto e urbanista José Carlos Ribeiro de Almeida, como consultor indicado pelo IAB. Qualquer esclarecimento relativo a este regulamento deverá ser solicitado por carta, ou e-mail até o dia 06/4/2003, ao consultor, no seguinte endereço:

Avenida Adolfo pinheiro, 2.464, cj. 22
São Paulo, Capital CEP 04734-004
Ou para o e-mail: duvidas.oprima@joyeventos.com.br

As respostas serão enviadas ao remetente no prazo máximo de até 07 dias após o recebimento da correspondência. Os esclarecimentos que possam interessar ao conjunto dos participantes serão encaminhados, por circular, a todos os cursos de arquitetura e urbanismo.

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: operaprima@joyeventos.com.br